



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 250/2025

Assunto: Acessibilidade

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de criação e implementação do **Programa de Acessibilidade Urbana**, com reforma e adequação de calçadas, ampliação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, instalação de sinalização inclusiva e melhoria da infraestrutura em parques e espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana é um fator essencial para garantir inclusão, autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, que enfrentam desafios diários para se locomoverem pela cidade.

Diante disso, torna-se fundamental a criação e implementação de um Programa de Acessibilidade Urbana em Alfenas, que contemple ações efetivas para tornar os espaços públicos mais acessíveis e inclusivos.

Dentre as medidas prioritárias, destaca-se a reforma e adequação das calçadas, garantindo pisos nivelados, rampas de acesso e a remoção de obstáculos que dificultam a mobilidade. Além disso, a ampliação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência é essencial, pois a demanda tem sido maior do que a oferta, dificultando o deslocamento dessas pessoas.

Outro ponto de grande importância é a instalação de sinalização inclusiva, como semáforos sonoros e faixas de travessia adaptadas, permitindo maior segurança no trânsito para cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida. Por fim, é necessário que parques, praças e demais áreas de lazer da cidade sejam adequados com infraestrutura acessível, incluindo brinquedos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

adaptados, banheiros acessíveis e caminhos planejados para garantir a inclusão de todos.

A simples adoção dessas medidas já será um grande passo para transformar Alfenas em uma cidade mais justa e inclusiva, garantindo o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Neste sentido, solicito a atenção do Executivo Municipal para a viabilização desse programa, proporcionando acessibilidade e respeito às pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Alfenas, 04 de março de 2025.

Rodolfo Inácio da Freiria
VEREADOR